
LEI 439/2018, 17 de maio de 2018

EMENTA: “DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOÃO MACEDO COELHO (JOCA COELHO) o trecho da Avenida Luiz Jucá Arrais Maia, que tem início na confluência da Rua Francisco Basílio, lado esquerdo da via férrea, até a confluência com a Rua São Francisco, tendo como ponto de referência: Posto de Combustível;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em 17 de maio de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal